

PROJETO DE LEI Nº 185/2026

Institui o Dia Municipal do Profissional Liberal no Município de Guarabira e dá outras providências.

O Vereador Nal Fernandes, usando as atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Guarabira, o “Dia Municipal do Profissional Liberal”, a ser comemorado, anualmente, no dia 27 de maio.

Art. 2º A data instituída por esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Guarabira.

Art. 3º O Poder Executivo poderá promover, em parceria com entidades representativas, instituições de ensino e organizações da sociedade civil, ações educativas, palestras, campanhas e atividades voltadas à valorização dos profissionais liberais e à conscientização sobre sua importância para o desenvolvimento econômico e social do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2026.

Nal Fernandes
Vereador – REP

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir o Dia Municipal do Profissional Liberal no Município de Guarabira, a ser celebrado anualmente no dia 27 de maio, em reconhecimento à relevância desses profissionais para o desenvolvimento econômico, social e humano da sociedade. Os profissionais liberais exercem atividades fundamentadas no conhecimento técnico, científico ou artístico, atuando com autonomia e responsabilidade em diversas áreas essenciais, como saúde, educação, engenharia, advocacia, contabilidade, arquitetura, comunicação, tecnologia, entre tantas outras profissões que contribuem diretamente para o funcionamento da sociedade e para a prestação de serviços à população.

Além de movimentarem a economia local, os profissionais liberais desempenham papel importante na geração de empregos, na inovação, no empreendedorismo e no fortalecimento das atividades produtivas do Município. Seu trabalho contribui significativamente para a melhoria da qualidade de vida da população e para o crescimento sustentável da cidade. A criação desta data no Calendário Oficial do Município representa uma forma de reconhecimento público à dedicação, ao compromisso ético e à contribuição desses profissionais para o progresso de Guarabira, incentivando também a valorização do trabalho qualificado e do conhecimento técnico. Diante da relevância da matéria, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2026.

Nal Fernandes
Vereador – REP